CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

LEI Nº 3.365 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO 26 DE DEZEMBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° O logradouro público conhecido como Rua Vila Um, CEP. 23810-00, localizado no Bairro 26 de Dezembro, passa a denominar-se oficialmente Rua Leny Ribeiro Lopes.

Art. 2° A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo tomará as providências necessárias para a confecção e colocação das placas denominativas.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 09 de novembro de 2015

WESLEI GONÇALVES PEREIRA
PREFEITO

Autoria: Vereador José Domingos do Rozário